



CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 25.660.549/0001-33

Praça 7 de Setembro, 102 – Centro, Coqueiral CEP: 37.235-000.
Fone: (35)3607-0480 - Email: administrativo@coqueiral.mg.leg.br



TERMO RESCISÃO – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 01/2025

Pelo presente instrumento, de um lado, **CÂMARA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.660.549/0001-33, com sede na Praça Sete de Setembro, nº 102, Centro, nesta cidade de Coqueiral, Estado de Minas Gerais, CEP 37.235-000, neste ato representada por sua Presidente, Inásia Maria Lasmar, solteira, inscrita no CPF 649.xxx.xxx-53, e de outro lado, e de outro lado, o **MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº18239590/0001-75, com sede na Praça Padre Júlio Maria, nº 40 Centro, Boa Esperança MG, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor Aroldo Medeiros, têm entre si justo e contratado o que segue, resolvem por livre e espontânea vontade e, em comum acordo, firmar o presente Termo de rescisão, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

O presente termo tem como objeto a rescisão do Termo de Cooperação Técnica nº 01/2025, celebrado em 02 de abril de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Termo de que trata a Cláusula primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente a Comarca de Boa Esperança/MG.

E, assim, por estarem justas e acertadas, firmam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Coqueiral/MG, 14 de outubro de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 25.660.549/0001-33

Praça 7 de Setembro, 102 – Centro, Coqueiral CEP: 37.235-000.
Fone: (35)3607-0480 - Email: administrativo@coqueiral.mg.leg.br

Inácia Lasmar

Inácia Maria Lasmar
Presidente da Câmara Municipal de Coqueiral/MG

Aroldo Medeiros
Prefeito Municipal de Boa Esperança

Luiz Fernando Fagundes Filho
Diretor Procon Regional